



MUNICÍPIO DE CURVELO

ESTADO DE MINAS GERAIS

DECRETO Nº 3.425, DE 08 DE MAIO DE 2018

PRORROGA O DECRETO Nº 2.744, DE 20 DE MAIO DE 2016, QUE HOMOLOGOU CONCURSO PÚBLICO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e nos termos do Edital de Concurso Público nº 01/2015 e,

Considerando o Memorando nº 65/2018, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

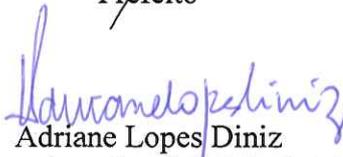
DECRETA:

Art. 1º Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos a validade do Concurso Público, Edital nº 01/2015 para provimento dos cargos efetivos, conforme item 1 - Disposições Preliminares, subitem 1.3 do referido edital.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Curvelo, 08 de maio de 2018.


Maurílio Soares Guimarães
Prefeito


Adriane Lopes Diniz
Procuradora Geral do Município


Gilberto Pinto da Silva
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais
e Desenvolvimento Sustentável